

**PORTARIA Nº. 214/2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a referida servidora exercer suas funções em turno suplementar durante o mês de abril de 2016, fazendo jus a uma gratificação, conforme estabelecido no artigo 8º, da Lei Municipal nº 655, de 02 de junho de 1997;

**RESOLVE:**

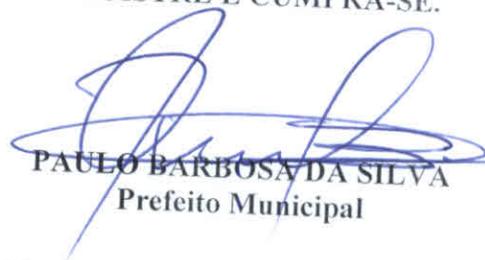
**Art. 1º - ATRIBUIR**, a servidora municipal, Sra. JANE JOSEFA BARBOSA DA SILVA, acréscimo de 45%(quarenta e cinco por cento) em sua gratificação, apenas no mês de abril do exercício corrente, perfazendo o total de 62%(sessenta e dois por cento), a título especial, sobre o vencimento base, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº655, de junho de 1997, devendo retornar ao percentual de 17%( dezessete por cento) no mês imediatamente subsequente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 01 de abril de 2016.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE E CUMPRA-SE.**

  
**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal